



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 111/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Apoio e Inclusão para Jovens e Adolescentes, com foco em:

- **Atividades esportivas, culturais e artísticas;**
- **Oficinas profissionalizantes e de empreendedorismo juvenil;**
- **Apoio psicossocial e orientação vocacional;**
- **Parcerias com escolas, ONGs e empresas locais.**

JUSTIFICATIVA

A juventude é uma fase fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e profissional do indivíduo. Muitos adolescentes enfrentam vulnerabilidades sociais, falta de oportunidades e riscos à saúde mental. Assim, um programa estruturado, multidisciplinar e acessível pode promover inclusão, prevenir evasão escolar e oferecer caminhos positivos de futuro.

A criação de espaços seguros, com atividades educativas e culturais, estimula o protagonismo juvenil e fortalece a cidadania. Além disso, ações como esta dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à educação de qualidade, igualdade e redução das desigualdades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 30/4/2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)